

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09h20min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José Bonifácio, nº 62 –
3 Madalena – Recife – PE, em sua 517ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se reuniu
4 com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide Correia e Sá
5 Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fabio Roberto da Costa
6 Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa Morais, Enfa. Eliane
7 Fidelis, substituindo a Conselheira Enf. Emanuela Rozeno. Téc. em Enf. Iraquitã Vereda
8 dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer Félix de Souza e Téc. em Enf. Robson Lima de
9 Freitas, substituindo o Tec em Enf. Evandro Alves. Conselheiros suplentes: Enfa. Maria
10 Angélica de França Telles e Enf. José Ronaldo Vasconcelos Nunes. Sob a presidência
11 da Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Aguiar.
12 Convocada a assessora técnica Maria Clara Landim para colaborar com as atividades do
13 Plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da
14 516ª ROP, de 2018. **Leitura de Decisões para ratificação do plenário: nº 274/2018**,
15 referente ao registro de inscrições principais, secundárias, especializações, reinscrições
16 e registro de transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos em enfermagem.
17 **Ratificada; nº 275/2018**, referente ao registro de inscrições principais, secundárias,
18 especializações, reinscrições e registro de transferências nas categorias de enfermeiros
19 e técnicos em enfermagem. **Ratificada; nº 276/2018**, referente à concessão, renovação
20 e cancelamento de registros de responsabilidade técnica **Ratificada; nº 278/2018**,
21 referente ao cancelamento de registro categorias de enfermeiros e técnicos em
22 enfermagem. **Ratificada. Leitura de documentos recebidos do Cofen: Of. Nº**
23 **2936/2018**, encaminha Decisão Cofen nº 165/2018 para conhecimento e providências, a
24 qual homologa as Decisões Coren-PE nº 267 e 268/2018, que fixam, respectivamente, os
25 valores das anuidades para o exercício de 2019 e os valores de taxas e emolumentos.
26 **Cientes; Of. Nº 2974/2018**, encaminha cópia do Parecer nº 26/2018/Cofen/CTAS, acerca
27 de pedido de esclarecimento quanto à aplicação da Resolução Cofen nº 0569/2018, em
28 especial ao que se refere à atribuição de desinstalação de quimioterápico antineoplásico
29 por profissional de enfermagem, aprovado na ROP 507ª do Cofen. **Cientes; Of. Nº**
30 **2977/2018**, encaminha cópia do Parecer nº 25/2018/CTLN/Cofen, o qual opina pela
31 pertinência e probidade da Resolução Cofen nº 0509/2016, que estabelece a cada

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

32 Responsável Técnico-RT a possibilidade de cumprir no mínimo 20 horas semanais de
33 carga horária em serviço/instituição em que possua vínculo, mesmo em estados
34 diferentes. Aprovado na ROP 507ª do Cofen. **Cientes; Of. Nº 3003/2018**, encaminha
35 Parecer nº 004/2018/Cofen/CTAB, acerca da prescrição de vacina e/ou soro antirrábico
36 por profissional enfermeiro(a). Aprovado na ROP 507ª Cofen. **Cientes; Of. Nº 3021/2018**,
37 encaminha cópia do Parecer de Conselheira nº 050/2018, sobre a competência dos
38 profissionais de enfermagem no serviço de endoscopia, aprovado na ROP 498ª do
39 Cofen. **Cientes; Of. Circ. Nº 196/2018**, informa que se encontra disponível, até o dia
40 30/11/2018, a consulta virtual para elaboração do regulamento da 16ª Conferência
41 Nacional de Saúde-CNS no período de 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília, pelo
42 link:[http://www.susconecta.org.br/cns-abre-consulta-virtual-para-regulamento-da-16a-](http://www.susconecta.org.br/cns-abre-consulta-virtual-para-regulamento-da-16a-conferencia-nacional-de-saude/)
43 [conferencia-nacional-de-saude/](http://www.susconecta.org.br/cns-abre-consulta-virtual-para-regulamento-da-16a-conferencia-nacional-de-saude/). **Cientes; Of. Circ. Nº 200/2018**, encaminha cópia do
44 Memorando Interno nº 174/2018/DPAC/COFEN e seus anexos, referente Processo
45 judicial nº 0005521-18.2015.4.01.3400. **Cientes; Of. Circ. Nº 203/2018**, encaminha cópia
46 do Parecer Asslegis nº 091/2018, aprovado pelo Plenário do Cofen, na ROP nº 507ª, o
47 qual não recomenda o deferimento do pleito da Aben-PE, acerca de esclarecimento
48 sobre os efeitos da Resolução Cofen nº 581/2018, que trata da concessão de registro de
49 especialista. **Cientes; Of. Circ. Nº 205/2018**, encaminha Parecer Normativo nº 002/2018,
50 que versa sobre a emissão de certidão de regularidade inscricional. Aprovado na ROP nº
51 507ª do Cofen. **Cientes; Of. Circ. Nº 206/2018**, informa que a Resolução Cofen nº
52 595/2018, que altera a Resolução Cofen nº 498/2015 foi publicada no Diário Oficial da
53 união nº 232, Seção I, pág 89 de 04/12/2018. Encaminha também, cópia do Parecer
54 Asslegis nº 095/2018 e do Despacho nº 216/DLC-PROGER/2018-P. **Cientes; Of. Circ. Nº**
55 **209/2018**, informa que a Resolução Cofen nº 597/2018, que altera o Manual Selo da
56 Qualidade, integrado como Anexo da Resolução Cofen nº 520/2016; aprova a
57 reformulação do Programa Nacional de Qualidade(PNQ), e institui a concessão do Selo e
58 da Certificação da Qualidade-Cofen, foi publicada em Diário Oficial da União dia
59 10/12/2018. **Cientes. Leitura de Documentos Internos: Memorando nº 005/2018-**
60 **Ouvidoria**, Relatório da Ouvidoria, referente ao período de 01/09 à 31/10/2018 para
61 conhecimento. **Cientes; Leitura das Decisões pra deliberação do Plenário: Decisão**
62 **Coren-PE Nº 279/2018**, Dispõe sobre a regulamentação do uso de meios eletrônicos

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

63 (*WhatsApp* e *e-mail*) para intimações e notificações expedidas pela Comissão de
64 Acompanhamento dos Processos Éticos no âmbito do Coren-PE. **Aprovada por**
65 **unanimidade a Decisão e anexo, com a sugestão de alteração do Art. 1º, § 2º**, nos
66 termos propostos pelo procurador neste ato; **Decisão Coren-PE nº 280**, que Dispõe
67 sobre a regulamentação do uso de meios eletrônicos de videoconferência para
68 interrogatório das partes e oitivas de testemunhas nos processos ético-disciplinares em
69 curso na CAPE no âmbito do Coren-PE. **Aprovada por unanimidade. Cientes. Leitura**
70 **de Documentos Recebidos Diversos: Of. Sec. Nº 22446/2018**, encaminha apelo
71 realizado pela Deputada Socorro Pimentel. Indicação de nº 12327/2018, encaminhando
72 ao Governador do Estado, Dr. Paula Câmara e ao Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do
73 Estado de PE, no sentido de promover a capacitação para reanimação de recém-
74 nascidos, dos médicos pediatras e enfermeiros da Rede Pública de Saúde do Estado.
75 **Cientes. Leitura de Pareceres Jurídicos: nº 407/2018 – PAD DIPRE nº 536/2018**,
76 sobre pedido de reembolso da 2ª parcela-pagamento em duplicidade da profissional
77 Fabiana Adnilza da Silva Gomes, Coren-PE nº 540780-TE. **Aprovado por unanimidade;**
78 **nº 408/2018 – PAD DIPRE nº 098/2018**, sobre pedido de reembolso de taxa de
79 cancelamento pela profissional, Wanessa de Aguiar Pedrosa Cavalcanti. **Aprovado por**
80 **unanimidade; nº 409/2018 – PAD DIPRE nº 445/2018**, sobre pedido de reembolso de
81 taxa de emissão de carteira de especialista pela profissional, Giovana Modesto Duarte
82 Albuquerque Lima. **Aprovado por unanimidade; nº 412/2018 – Prot. nº 2628/2018**,
83 sobre solicitação da funcionária Ana Elizabeth quanto a autorização para permanecer no
84 local de labor antes do início da jornada e no intervalo intrajornada. Laudo médico,
85 conforme Memorando nº 020/2018-Financeiro. **Aprovado por unanimidade; nº**
86 **421/2018 – Prot. nº 2802/2018**, sobre reajuste de gratificação - controle de jornada
87 laboral, referente ao Memo nº 043/2018-Cobrança. **Aprovado por unanimidade; nº**
88 **425/2018 – PAD DIPRE nº 511/2018**, sobre requerimento de registro de especialização -
89 Pós graduação iniciada antes da colação de grau, solicitado por José Carlos de Oliveira.
90 Plenária decidiu em sobrestar o PAD DIPRE nº 511/2018, até o posicionamento do
91 COFEN sobre o tema “ início de pós-graduação, após a conclusão do curso e antes da
92 colação de grau”; **nº 428/2018 – PAD DIPRE nº 306/2017**, sobre pedido de informação
93 pela profissional, Adriana Martins dos Santos, onde questiona a obrigatoriedade de

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

94 supervisionar o estágio ocorrido nas equipes de ESF, realizado por alunos da UNIVASF
95 e UPE, sem qualquer incentivo financeiro. **Aprovado por unanimidade; nº 439/2018 –**
96 **PAD DIPRE nº 636/2018**, sobre requerimento do funcionário Frederico Correia Feitosa
97 acerca da redução de carga horária. Parecer Jurídico **Aprovado por unanimidade; nº**
98 **440/2018 – PAD DIPRE nº 551/2018**, análise de solicitação de compensação de carga
99 horária, solicitada pela fiscal Benvinda Pereira de Barros. **Aprovado por unanimidade;**
100 às 12h20min realizado intervalo para o almoço. Sessão retomada às 13h50min. **PAD**
101 **para Análise: PAD DIPRE nº 580/2018**, sobre Parecer técnico referente a instalação de
102 máscara de Venturi e oximetria de pulso - Despacho nº 1238/2018-COOD./DEFIS-Onde
103 a coordenação entende pela desnecessidade do parecer, considerando que no Decreto
104 94.406/87 (regulamenta a Lei Federal nº 7.498, de 25/07/1986), que dispõe sobre o
105 exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Cientes. Leitura de Pareceres de**
106 **Admissibilidade: Nº 069/2018 – PAD DIPRE nº 353/2018**, emitido pelo conselheiro
107 Ronaldo Vasconcelos, referente à denúncia apresentada por Andréa Carla Correia de
108 Oliveira, Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, Ângelo Giuseppe Bernardini, Eliane
109 Vieira de Brito, Hermógenes Adriano de Simões Medeiros, Juliano Francino da Silva,
110 Magda Tavares de Souza, Maricélia Abílio Gonçalves Leão e Maria do Carmo Barbosa
111 Sousa Leão em desfavor da profissional Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo,
112 Coren-PE nº 108995-ENF. O relator sugere abertura de processo ético-disciplinar por
113 possível infração dos artigos **24, 25, 26, 30, 69, 83 e 85**, do CEPE. **Aprovado por**
114 **unanimidade; Nº 075/2018 – PAD DIPRE nº 0059/2018**, emitido pelo conselheiro
115 Ronaldo Vasconcelos, referente à denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional
116 Sandra Helena Soares de Castro, Coren-PE nº 304079-ENF. **Aprovado por**
117 **unanimidade**. O relator sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível
118 infração dos artigos **28 e 30 do CEPE** e com o **artigo 10; I, II, III, VI e IX da Resolução**
119 **Cofen nº 509/206**. **Aprovado por unanimidade; Nº 076/2018 – PAD DIPRE nº**
120 **0059/2018**, emitido pela conselheira Andreia Arruda, referente à denúncia encaminhada
121 pelo Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres em desfavor da profissional Maristela
122 Ferreira dos Santos, Coren-PE Nº 179.572-AE. Leitura realizada pela conselheira
123 Neide Silvério. A relatora sugere **arquivamento** da denúncia, por não haver indícios de

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

124 infração ética. **Aprovado por unanimidade.** As conselheiras Eliane Fidelis e Maria
125 Angélica Telles apresentam relatório das atividades de 2018 e planejamento para 2019,
126 do NEP – Núcleo de Educação Permanente. **Retomada a leitura de pareceres de**
127 **admissibilidade: Nº 077/2018 – PAD DIPRE nº 0479/2018**, emitido pela conselheira
128 Maria Angélica Telles, referente à denúncia encaminhada pela profissional Clarissa
129 Fernanda Nogueira Tavares, Coren-PE nº 198078-ENF, em desfavor da profissional
130 Lídia Lins Sodré, Coren-PE nº 330961-ENF. A relatora sugere abertura de processo
131 ético-disciplinar, por possível infração dos artigos **61, 63, especialmente os artigos 68,**
132 **69, 71, 72 e 83**, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 078/2018 – PAD DIPRE nº**
133 **0543/2016**, emitido pela conselheira Maria Angélica Telles, referente à denúncia “De
134 Ofício” em desfavor da profissional Nancy Aparecida Andrade de Lima, Coren-PE nº
135 227.291-ENF. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar, por possível
136 infração dos artigos **26, e especialmente os artigos 30, 31, 59, 60, 61, 62, 63 e 90,**
137 do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 079/2018 – PAD DIPRE nº 0592/2018**,
138 emitido pelo conselheiro Robson Lima, referente à denúncia encaminhada pela
139 profissional Rejane Eduarda da Silva Bezerra, Coren-PE nº 630534-TE, em desfavor
140 da profissional Bruna Thaísa de Oliveira Malta, Coren-PE nº 421967-ENF. O relator
141 sugere abertura de processo ético-disciplinar, por possível infração dos artigos **26, 61,**
142 **64 e 72**, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 080/2018 – PAD DIPRE nº**
143 **0592/2018**, emitido pelo conselheiro Robson Lima, referente à denúncia encaminhada
144 pela profissional Rejane Eduarda da Silva Bezerra, Coren-PE nº 630534-TE, em
145 desfavor da profissional Cacilene Érica Mendes dos Santos, Coren-PE nº 465055-
146 ENF. O relator sugere abertura de processo ético-disciplinar, por possível infração dos
147 artigos **26, 61, 64, 69, 72 e 83**, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 081/2018 –**
148 **PAD DIPRE nº 0592/2018**, emitido pelo conselheiro Robson Lima, referente à denúncia
149 encaminhada pela profissional Rejane Eduarda da Silva Bezerra, Coren-PE nº
150 630534-TE, em desfavor da profissional Cecília de Oliveira Marinho Silva, Coren-PE
151 nº 199770-ENF. O relator sugere abertura de processo ético-disciplinar, por possível
152 infração dos artigos **26, 61, 64, 69, 72 e 83**, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº**
153 **082/2018 – PAD DIPRE nº 0592/2018**, emitido pelo conselheiro Robson Lima, referente

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

154 à denúncia encaminhada pela profissional Leila Micheliny Barbosa Paiva de Andrade
155 Coren-PE nº 552469-ENF, em desfavor da profissional Roberta Poliana Silva de
156 Santana, Coren-PE 1047185-TE. O relator sugere abertura de processo ético-disciplinar,
157 por possível infração dos artigos **26, 43, 51, 53 e 64**, do CEPE. **Aprovado por**
158 **unanimidade.** Às 15h48, a presidente Marcleide Cavalcanti precisa se ausentar. Passa a
159 presidenciar a sessão a conselheira secretária, Luciana Aguiar. **Leitura de Pareceres**
160 **Técnicos: Coord-DEFIS Nº 002/2018 – PAD DEFIS nº 103/2016**, emitido por Ivana
161 Andrade, sobre enfermeiro realizando prescrição à distância através de contato telefônico
162 com SAMU de forma rotineira. A situação acontece na AME Rajada-Petrolina devido à
163 ausência de médico, apontado nos relatórios de fiscalização. **Aprovado por**
164 **unanimidade; Nº 024/2018 – PAD DIPRE nº 328/2018**, emitido pela CTASM, sobre
165 inserção de DIU pós-parto por enfermeiros. **Aprovado por unanimidade. Retomada a**
166 **leitura de Parecer Jurídico: nº 441/2018 – PAD DIPRE nº 559/2018, sobre Apuração**
167 **de possíveis inconsistências relacionadas no demonstrativo de revisão GFIP e**
168 **GILRAT. Aprovado por unanimidade.** O controlador geral Antônio José Batista,
169 apresenta ao Plenário a necessidade de realizar a 7ª transposição do orçamento do
170 Coren-PE para o exercício 2018, perfazendo um total de R\$ 40.664,95 a serem
171 transpostos da rubrica de INSS – Contribuições Previdenciárias, para atender as
172 projeções de despesas registradas no relatório final da comissão de Instrução de
173 Sindicância designada pela Portaria Coren-PE nº 742/2018, para a apuração de
174 possíveis inconsistências relacionadas no Demonstrativo de Revisão de GFIP e GILRAT,
175 conforme PAD nº 559/2018. **Aprovada por unanimidade.** Apresentação pelo
176 Controlador Antônio José Batista, do Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral –
177 PAINT para o exercício de 2019. **Aprovada por unanimidade.** Sem mais a tratar, a
178 sessão encerrou às 16h30min. Eu, Luciana Patrícia C. de Aguiar, lavrei a presente ata,
179 que vai por mim subscrita _____, e será
180 assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti

Fábio Roberto da Costa Lins

Neide Silvério da Silva

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Valdeísa M. Pessoa Morais

Jennifer Félix de Souza

Eliane Fidelis Gomes

Iraquitã Vereda dos Santos

Maria Angélica de França Telles

José Ronaldo Vasconcelos Nunes

Robson Lima de Freitas